

Boletim de Serviço

Nº 32, 4 de setembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

SONIA MARIA DE MEDEIROS BARRETO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.....	4
Portaria nº 95, de 28 de agosto de 2017.....	4
Portaria nº 96, de 28 de agosto de 2017.....	4
Portaria nº 98, de 31 de agosto de 2017.....	5
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	6
Portaria nº 97, de 31 de agosto de 2017.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Portaria nº 95, de 28 de agosto de 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 173-EBSERH, de 25 de julho de 2016, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 2º da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, atuarem na Comissão de Parecer Técnico visando à aquisição de nutrição parenteral para recém-nascidos e para adultos, a fim de atender à demanda das Unidades de Terapia Intensiva Neonatal e Materna da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.

Tayne Anderson Cortez Dantas - Farmacêutico – Matrícula nº 1446345 e CPF: 032.843.054-40.

Maria Anakarine de Souza Medeiros – Enfermeira – Matrícula nº 2170915 e CPF: 010.876.254-83.

Alane de Fátima Fernandes Pereira Rodrigues – Médico - Matrícula nº 3344641 e CPF: 021.550.644-89.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 72, de 28 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 3 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Maria de Medeiros Barreto

Portaria nº 96, de 28 de agosto de 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 173-EBSERH, de 25 de julho de 2016, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 2º da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, atuarem na Comissão de Parecer Técnico visando à aquisição de Serviços Gráficos, a fim de atender à demanda da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

– EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.

João Pedrosa de Oliveira Neto – Relações Públicas – Matrícula nº 2225152 e CPF 026.667.464-02;

Monique Pimentel Diógenes - Psicóloga – Área Organizacional - Matrícula nº 2167869 e CPF 057.548.674-09;

José Roberto Pereira Leite – Assistente Administrativo – Matrícula nº 2174256 e CPF 366.893.514-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Maria de Medeiros Barreto

Portaria nº 98, de 31 de agosto de 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 173-EBSERH, de 25 de julho de 2016, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 2º da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, atuarem na Comissão de Parecer Técnico visando à contratação de serviços de Agente de Integração, para atuar no recrutamento de candidatos, seleção, encaminhamento, acompanhamento e desligamento de estudantes de nível superior, médio ou técnico no pagamento de bolsa de estágio e auxílio-transporte e na execução dos processos administrativos relacionados a estágio supervisionado não obrigatório, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para atender as necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

- Fernanda Graziela Costa de Almeida - Assistente Administrativo - Matrícula nº 2173489 e CPF: 047.810.414-69;
- Carlos Alexandre Batista da Fe - Assistente Administrativo – Matrícula nº 2148644 e CPF: 026.685.404-45;
- Michelly Nobrega Monteiro - Médico - Ginecologia e Obstetrícia - Matrícula nº 1344630 e CPF: 022.699.544-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Maria de Medeiros Barreto

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Portaria nº 97, de 31 de agosto de 2017**

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 173-EBSERH, de 25 de julho de 2016, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 2º da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, CONSIDERANDO o que determina o Art. 34 da Lei nº 12.462/11, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, resolve:

Art. 1º Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, a fim de atuar nas licitações regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações – RDC, os colaboradores abaixo nominados, conforme funções especificadas adiante:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Antonia Simone Dias da Silva, Analista Administrativo – Administração, matrícula nº 2167643.	Ana Clévia Ribeiro de Sousa, assistente administrativo, matrícula nº 2148605.
TITULARES	SUPLENTES
José Wagner Freire da Costa, Engenheiro Civil, matrícula nº 2174258.	Lucas Josué Martins, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 217093.
Rafael Ferreira Cavalcanti, Engenheiro Civil, Matrícula nº 2352443.	João Paulo de Oliveira e Silva, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 2350766.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 12 (doze) meses para o término da vigência, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 110, de 18 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 24 de outubro de 2016.

Sônia Maria de Medeiros Barreto